



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição Quinzenal nº 165, de 01 a 16 de setembro de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: [] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... N° /
[] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... N° /
[] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... N° /
[] PROJETO DE LEI DELEGADA..... N° /
[x] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... N° 005 / 2019
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO..... N° /
[] ATO DA PRESIDÊNCIA..... N° /

EMENTA: Concede Título de Cidadão souseense ao Senhor Gilvan Guedes de Melo.

AUTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO
Vereador – Assis Estrela

[] PODER EXECUTIVO – _____

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

19 / 08 / 2019 - PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria na sua forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER: _____

PROJETO APROVADO..... 03 / 09 / 2019.
À SANÇÃO DO EXECUTIVO / /
PROMULGAÇÃO DA MESA 09 / 09 / 2019
RETIRADO DA PAUTA / /
ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Sousense a
Gilvan Guedes de Melo e adota
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele
promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense a "Gilvan Guedes de Melo"
pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem
definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de
dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio
da entrega do Título de Cidadão Sousense.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em, 09 de setembro de 2019

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, de autoria do Vereador,
Assis Estrela.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

APROVADO
Em 03/09/2019
Presidente

Concede o Título de Cidadão Sousense a Gilvan Guedes de Melo e adota providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense a "Gilvan Guedes de Melo" pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Sousense.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 27 de agosto de 2019.

Assis Estrela de Oliveira
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 28/08/19
Presidente

Gilvan Guedes de Melo

Rua Pedro Celestino de Paula, 65 – Jardins – Sousa / PB

Email: gilvan-guedes@ig.com.br

Tel: 83 9 96322828



Gilvan Guedes de Melo, filho de Elias Gonçalves de Melo e Tereza Guedes da Silva, nascido na cidade Brejo dos Santos / PB no dia 20 de junho de 1971, onde morei até os 18 anos de idade.

Sem nenhuma perspectiva de trabalho e muita vontade de melhorar de vida e ajudar os pais e irmãos, no ano de 1989 viajei para a cidade de São Paulo, a única opção de buscar de trabalho da época, onde trabalhei até o ano de 2005, em uma única empresa do ramo da Construção Civil, Sete meses que estava em São Paulo fui surpreendido com o falecimento inesperado de meu Pai, passando naquele momento ainda jovem a responsabilidade de cuidar de minha mãe e meus quatro irmãos, o que faço com muita responsabilidade até hoje, no ano de 1991 Casei com Josenilda Venâncio de Paula Guedes, com quem tivemos dois maravilhosos filhos, Higo Elias Venâncio de Melo e Gilvan Guedes de Melo Junior, Ambos concluíram o ensino fundamental e médio em Sousa.


Atendendo uma solicitação da família resolvemos retornar a Paraíba no ano de 2005, sendo a cidade de Sousa a escolhida para continuarmos a nossa jornada, sem ao menos esperar que iríamos ser tão bem acolhidos, aqui constituímos empresa no Ano de 2005, Loja de Roupas Malharia Aliança, neste mesmo ano 01/06/2005 mim tornei Sócio do Riachão Campestre Clube de Sousa, do Qual faço parte da diretoria atual com muita honra e zelo.

Algumas Conquistas e responsabilidades a mim atribuídas nestes anos, como a presidência da Associação Comercial e Empresarias de Sousa – ACES, no período de 2011 a 2013, entidade bem-conceituada em nossa cidade pela luta e trabalho em defesa de seus associados e do bem comum da sociedade.

Em 03/12/2011 Iniciei na ordem Maçônica, na Loja Major Lindolfo Pires, em 2017 mais uma Conquista e responsabilidade a mim atribuída, a ocupação do cargo de Venerável Mestre desta mesma loja, gestão 2017x2019, prorrogado por mais dois anos 2019x2021, com muita honra, amor e dedicação conduzo a administração desta conceituada loja maçônica que a 46 Anos trabalha na busca de promover a Liberdade, igualdade e Fraternidade entre os membros da ordem e da sociedade.

Atualmente trabalhando na empresa ISIS, na gestão do departamento de Facilities, na qual mim orgulha poder juntamente com centenas de pessoas contribuir com uma empresa que é referência em nossa cidade.

Finalizo exaltando os amigos que conquistamos para a vida toda, e da alegria de morar nesta cidade que aprendemos a respeitar e amar.



Gilvan Guedes de Melo

CPF 768.443.584-15 – RG 24.907.947-1- SSP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO: Nº 0005/2019		
SESSÃO:	8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:	ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA	DATA:	03/09/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:18
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO

Observação:

Assunto: Concede Título de Cidadão sousense ao Senhor Gilvan Guedes de Melo.
Encaminhamento: Sem encaminhamento


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 03/08/19


Presidente

- 1 ATA DA (7ª) SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
- 2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
- 3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.

4 Aos (28) vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de (2019) dois mil e dezenove,
5 no edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob
6 a Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**,
7 Secretariado pelo Senhor Vereador, **ROBERTO FREIRE DE SOUSA** instalou-se a (7ª)
8 sétima Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão
9 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além
10 do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Carlos
11 Pereira Leite Júnior, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Denis Formiga Sarmento,
12 Ananias Vieira de Almeida, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar de Sá
13 Gadelha, José Rudolph Diniz Dias, Odair José da Silva, Jucélio Marques de Sousa,
14 Francisco Aldeone Abrantes e Assis Estrela de Oliveira. Não compareceram os
15 Senhores Vereadores: Adriano Batista de Almeida e Luciano Ferreira Júnior.
16 Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta
17 à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino
18 Nacional, e logo após o Hino de Sousa. As Atas da (4ª) Sessão Extraordinária, da
19 (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara
20 Municipal de Sousa, realizada no dia 23 de agosto de 2019, e Ata da (6ª) sexta
21 Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão
22 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa,
23 realizada no dia 27 de agosto de 2019, foram colocadas em discussões, e não
24 sendo retiradas e nem impugnadas foram consideradas aprovadas nos termos do
25 art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o
26 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO**
27 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Ofício nº 394/2019/PMS-GAB, recebido do
28 Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de
29 Carvalho, informando aos Vereadores, Jucélio Marques, Roberto Freire e Ananias
30 Vieira, que as solicitações contidas nos requerimentos nºs. 183, 187 e 188/2019,
31 foram encaminhadas as Secretarias/Departamentos competentes para as
32 providências cabíveis; Ofício nº 398/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, informando
34 aos Vereadores, Ananias Vieira, Flamarion Batista e José Rudolph, que as
35 solicitações contidas nos requerimentos nºs. 181, 182, 184 e 185/2019, foram
36 encaminhadas as Secretarias/Departamentos competentes para as providências
37 cabíveis. Distribuição de Matérias as Comissões Competentes: **Projeto de Lei**
38 **Ordinária nº 023/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques**, propondo
39 denomina de José Juberlânio de Oliveira o Lajão localizado no sítio São Vicente;
40 **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela**,
41 propondo reconhece como de utilidade pública municipal a Câmara dos Dirigentes
42 dos lojistas de Sousa - CDL; **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2019, de autoria do**
43 **Vereador, Roberto Freire**, propondo denomina de JOSÉ ISIDRO ROCHA, a rua
44 localizada entre as quadras nº 01 e 02, do Loteamento Efigênio Policarpo Furtado,
45 no Bairro da Estação, com início na Rua Joaquim Pinto Neto e término na Rua
46 Almirante Tamandaré, nesta cidade; **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2019, de**
47 **autoria do Vereador, Koloral Júnior**, propondo declarar a Banda Marcial do
48 Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - CAMPUS SOUSA, Patrimônio Cultural Imaterial
49 do Município de Sousa, Estado da Paraíba, e adota outras providências; **Projeto**
50 **Decreto Legislativo nº 004/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes**,
51 propondo conceder Título de Cidadão Souseense ao Senhor Williams Alexandre de
52 Lira; **Projeto Decreto Legislativo nº 005/2019, de autoria do Vereador, Assis**
53 **Estrela**, propondo conceder Título de Cidadão souseense ao Senhor Gilvan Guedes
54 de Melo. Fim do que Pequeno Expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna,
55 no Grande Expediente, tendo usado da mesma o Vereador, Cacá Gadelha, que
56 debateu questões de interesse do Município, conforme pronunciamento gravado em
57 programa de microcomputador em poder do Setor de imprensa da Câmara
58 Municipal. Não havendo mais oradores inscrito para o uso da tribuna o Presidente
59 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que
60 constou do seguinte: Discussão e Votação de Requerimentos (Maioria Simples –
61 Turno Único): **Requerimento nº 204/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph**,
62 solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, que seja
63 disponibilizada, no Hospital Regional de Sousa e Materno Infantil, bem como na 10ª
64 Gerência Regional de Saúde, uma linha de telefone com WhatsApp para
65 atendimento direto a população, principalmente aqueles pacientes que não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 condições de se locomoverem. Requer, ainda, que seja encaminhada uma cópia
67 desse requerimento para a Diretora do Hospital Regional, Apoliana Ferreira e ao
68 Gerente da 10ª Regional de Saúde, Francisco Anderson; **Requerimento nº**
69 **205/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando ao Secretário de
70 Estado de Turismo, Gustavo Feliciano e a Diretora da Secretaria Municipal de
71 Turismo, Cátia Gonçalves, inclusão do ponto turístico "Praça das Algarobas",
72 localizadas no Distrito de Lagoa dos Estrelas, no Rota de Turismo Estadual e
73 Municipal, tendo em vista sua exuberância natural; **Requerimento nº 207/2019, de**
74 **autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando que seja agendada uma data
75 posterior para a realização de uma Audiência Pública para tratar da implantação do
76 Instituto Federal do Sertão, da Universidade Federal do Sertão e da Zona Franca do
77 Sertão em nosso município, subscrito por, Cacá Gadelha; **Requerimento nº**
78 **208/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph**, solicitando ao Prefeito, Fábio
79 Tyrone, ao Secretário Municipal de Agricultura, Zenias Alves e ao Diretor do IFPB,
80 Campus de Sousa, Chiquinho Cicupira, que seja realizado estudo sobre os impactos
81 da árvore Nim Indiano no meio ambiente, haja vista as notícias veiculação nos meios
82 de comunicação dando conta de que a referida planta é prejudicial ao meio
83 ambiente, subscrito por: Denis Formiga e Jucélio Marques; **Requerimento nº**
84 **210/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga**, solicitando seja realizada uma
85 sessão especial, no dia 04 de setembro do presente ano, para tratar sobre o
86 combate às drogas, tendo como palestrante o Comandante Valdir; **Requerimento nº**
87 **211/2019, de autoria do Vereador, Koloral Júnior**, solicitando, ao Prefeito, Fábio
88 Tyrone e ao Secretário Municipal de infraestrutura, Delani Gledson, que seja
89 recuperado o calçamento no entorno do Centro de Reabilitação, localizado no Bairro
90 Mutirão; subscrito por: Jucélio Marques, Roberto Freire, Cacá Gadelha e Flamarion
91 Batista. Discussão e Votação de Matérias com Pareceres (Maioria Absoluta) O
92 Parecer nº 009/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o Parecer
93 nº 031/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação
94 Participativa e o Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, de autoria do Poder
95 Executivo Municipal, por unanimidade dos presentes, foram concedido vista a
96 Vereadora, Bruna Veras. Discussão e Votação de Matérias com Pareceres (Maioria
97 Simples): **Parecer nº 030/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça,**
98 **Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 018/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº 008/2019, de**
100 **autoria da Comissão De Finanças E Orçamento**, apresentado ao Projeto de Lei
101 Ordinária nº 018/2019, de autoria do poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei**
102 **Ordinária nº 018/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal**, propondo altera
103 a redação do inc. I, e acrescentando Parágrafo Único ao art. 2º, da Lei Ordinária nº
104 2.689, de 27 de julho de 2017; **Parecer nº 028/2019, de autoria da Comissão de**
105 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao
106 Projeto de Lei Ordinária nº 020/2019, de autoria do Vereador, Roberto Freire;
107 **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2019, de autoria do Vereador, Roberto Freire,**
108 propondo reconhece como utilidade pública municipal a Associação das Ciganas
109 Artesãs do Racho de Cima "Pedro Maia", e adota outras providências; **Parecer nº**
110 **032/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e**
111 **Legislação Participativa**, apresentado ao Projeto Lei Ordinária nº 021/2019, de
112 autoria da Vereadora Bruna Veras; **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2019, de**
113 **autoria da Vereadora, Bruna Veras**, propondo declarar a Festa de Nossa Senhora
114 dos Remédios Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sousa e dá outras
115 providências. Os Pareceres nºs: 030/2019, 031/2019 e 032/2019, da CCJRLP; o
116 Parecer nº 008/2019, de autoria da CFO e os Projetos de Leis Ordinárias nºs:
117 018/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, 020/2019, de autoria do
118 Vereador, Roberto Freire e 021/2019, de autoria da Vereadora, Bruna Veras, todos
119 acima relacionados, depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos
120 presentes, conforme espelhos de votações anexos aos processos. **Discussão e**
121 **votação de requerimentos verbais:** **Requerimento verbal de autoria do**
122 **Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em nome da Câmara, observância de um
123 minuto de silencio pelo falecimento do Senhor Manoel Neto da Silva, bem como,
124 envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do**
125 **Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em nome da Câmara, observância de um
126 minuto de silencio pelo falecimento do Senhor Júlio Estrela de Menezes, bem como,
127 envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do**
128 **Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em nome da Câmara, observância de um
129 minuto de silencio pelo falecimento do Senhor Francisco Gonçalves Filho, bem
130 como, envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria**
131 **dos Vereadores, Cacá Gadelha, Aldeone Abrantes e Odair José**, solicitando

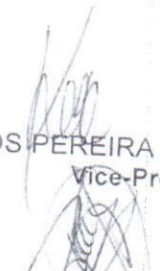


CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

132 envio de moção de parabéns para o empresário Armando Dantas, pela inauguração
133 na cidade de Sousa, do empreendimento, "Café Center"; **Requerimento verbal de**
134 **autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando observância de um minuto de
135 silêncio pelo falecimento do Senhor Nilo Peixoto de Araújo, bem como, envio de
136 votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria dos**
137 **Vereadores, Denis Formiga e Ananias Vieira**, solicitando observância de um
138 minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Maria Avelino Fernandes, bem
139 como, envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria**
140 **do Vereador, Odair José**, solicitando envio de Moção de Parabéns para o Centro
141 Recreativo do Angelim, na pessoa do seu Presidente, Nildo Lima, pela realização do
142 2º Encontro dos seus patrocinadores e colaboradores. Os requerimentos verbais,
143 acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da ordem do
144 dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e
145 convidou todos para a próxima sessão, terça-feira, 03 de setembro de 2019, neste
146 horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue
147 assinada pela Mesa.


RADAMES GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	7ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	28/08/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	18:14
		PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	AUSENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
SESSÃO:	8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	03/09/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:17
		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENCIA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	AUSENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

ATA: DA (7ª) SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

APROVADO
Em 03 / 09 / 2019
[Assinatura]
Presidente

PARECER Nº 036/2019

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, que concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor Gilvan Guedes de Melo, e adota outras providências.

AUTOR: Vereador Assis Estrela de Oliveira
RELATOR: Adriano Batista de Almeida

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, que propõe conceder Título de Cidadão Souseense, ao Senhor Gilvan Guedes de Melo.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 28 de agosto de 2019, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a medida é de boa técnica legislativa, constitucional e legal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 27 de agosto de 2019.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 19 de agosto de 2019

[Assinatura]
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente

[Assinatura]
ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA
Vice-Presidente/Relator

ADILMAR DE SÁ GADELHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PARECER: Nº 0036/2019		
SESSÃO:	8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:	CCJRLP	DATA:	03/09/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:17
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

Assunto: Parecer nº 036/2019, da CCJRLP, apresentado ao PDL nº 005/2019, de autoria do Vereador, Assis Estrela. Encaminhamento: Sem encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 10/09/19
Presidente

1 ATA DA (8ª) OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019.

4 Aos (03) três dias do mês de setembro, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no
5 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob
6 a Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**,
7 Secretariado pelo Senhor Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (8ª)
8 oitava Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira
9 Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de
10 Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores
11 Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior, Odair José da Silva, Denis Formiga
12 Sarmiento, Adriano Batista de Almeida, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Flamarion
13 Ferreira Batista Gonçalves, José Rudolph Diniz Dias, Jucélio Marques de Sousa,
14 Roberto Freire de Sousa, Assis Estrela de Oliveira, Francisco Aldeone Abrantes e
15 Ananias Vieira de Almeida. Não compareceu o Senhor Vereador, Adilmar de Sá
16 Gadelha. Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente
17 declarou aberta à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para
18 ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (7ª) Sessão
19 Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa,
20 da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada no
21 dia 28 de agosto de 2019, foi colocada em discussão, e não sendo retirada e nem
22 impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento
23 Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o
24 Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que
25 constou do seguinte: Distribuição de Matérias as Comissões Competentes:
26 **Projeto de Lei Ordinária nº 027/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga**,
27 propondo reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos
28 Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP, e adota outras providências.
29 Fim do que Pequeno Expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna, no
30 Grande Expediente, tendo usado da mesma o Vereador, Ananias Vieira, que
31 debateu questões de interesse do Município, conforme pronunciamento gravado
32 em programa de microcomputador em poder do Setor de imprensa da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Municipal. Não havendo mais oradores inscrito para o uso da tribuna o Presidente
34 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que
35 constou do seguinte: Discussão e Votação de Requerimentos (Maioria Simples –
36 Turno Único): **Requerimento nº 203/2019, de autoria do Vereador, Júnior de**
37 **Zilda**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de
38 Agricultura, Zenias Alves, que seja destinada bicicletas de carga para catadores
39 de lixo, do Município de Sousa; **Requerimento nº 209/2019, de autoria do**
40 **Vereador, Júnior de Zilda**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário
41 Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson, que seja realizada a pavimentação
42 asfáltica da Rua Francisco Almeida de Figueiredo, no Bairro Alto Capanema,
43 Município de Sousa; **Requerimento nº 212/2019, de autoria do Vereador, José**
44 **Rudolph**, solicitando ao Prefeito Fábio Tyrone e ao Secretário de Infraestrutura,
45 Delani Gledson, que seja tomado providencia, em caráter de urgência, no sentido
46 de que seja providenciada a instalação de iluminação pública no Contorno que dá
47 acesso a Rodovia da Produção, UFCG e Loteamento Vera Cruz; **Requerimento**
48 **nº 213/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira**, solicitando ao prefeito,
49 Fábio Tyrone e aos Deputados Estaduais: Lindolfo Pires, Júnior Araújo e Felipe
50 Leitão, solicitando que intercedam junto ao Governador João Azevedo no sentido
51 de que seja liberado 10 metros cúbicos por segundo de água do açude de São
52 Gonçalves, para abastecimento da população sousense, conforme autorização da
53 ANA ao DAESA em face da dificuldade que a população de Sousa está passando
54 por causa do racionamento, subscrito por: Odair José, Júnior de Zilda, Assis
55 Estrela, Adriano Batista, Roberto Freire, Jucélio Marques, Bruna Veras, José
56 Rudo9lph, Koloral Júnior, Aldeone Abrantes, Flamarion Batista e Denis Formiga.
57 Os requerimentos acima descritos, depois de discutidos, foram aprovados a
58 unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação, anexos aos mesmos.
59 Discussão e Votação de Matérias com Pareceres (Maioria Absoluta): **Parecer nº**
60 **031/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e**
61 **Legislação Participativa**, apresentado ao PLC nº 019/2019, de autoria do Poder
62 Executivo Municipal; **Parecer nº 009/2019, de autoria do Comissão de**
63 **Finanças e Orçamento**, apresentado ao PLC nº 019/2019, de autoria do Poder
64 Executivo Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 019, de autoria do Poder**
65 **Executivo Municipal**, propondo criar o art. 10-A e seu parágrafo único, na Lei



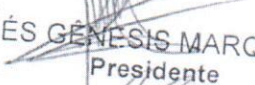
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"


66 Complementar Municipal nº 031, de 04 de maio de 2004, que cria o
67 "Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA";
68 Os Pareceres nºs 031/2019, da CCJRLP, 009/2019, da CFO e o PLC nº
69 019/2019, do Poder Executivo Municipal, acima relacionados, depois de
70 discutidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Em tempo, antes da
71 discussão e votação dos pareceres e do Projeto de Lei Complementar, acima
72 descritos, a Vereador, Bruna Veras, justificou o seu pedido de vista aos mesmos,
73 dizendo que não vislumbrou nenhuma inconstitucionalidade, estando os mesmos
74 aptos a serem votados pelo Plenário. Discussão e Votação de Matérias com
75 Pareceres (Maioria Simples): Parecer nº 037/2019, de autoria da Comissão de
76 Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, apresentado ao
77 PLO nº 024/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela; Projeto de Lei
78 Ordinária nº 024/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, propondo
79 reconhece como de utilidade pública municipal a Câmara dos Dirigentes dos
80 lojistas de Sousa - CDL; Parecer nº 033/2019, de autoria da Comissão de
81 Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, apresentado ao
82 PLO nº 025/2019, de autoria do Vereador, Roberto Freire; Projeto de Lei
83 Ordinária nº 025/2019, de autoria do Vereador, Roberto Freire, propondo
84 denomina de JOSÉ ISIDRO ROCHA, a rua localizada entre as quadras nº 01 e
85 02, do Loteamento Efigênio Policarpo Furtado, no Bairro da Estação, com início
86 na Rua Joaquim Pinto Neto e término na Rua Almirante Tamandaré, nesta cidade;
87 Parecer nº 034/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça,
88 Redação e Legislação Participativa, apresentado ao PLO nº 026/2019, de
89 autoria do Vereador, Koloral Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 026/2019, de
90 autoria do Vereador, Koloral Júnior, propondo declarar a Banda Marcial do
91 Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - CAMPUS SOUSA, Patrimônio Cultural
92 Imaterial do Município de Sousa, Estado da Paraíba, e adota outras providências;
93 Parecer nº 035/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça,
94 Redação e Legislação Participativa, apresentado ao PDL nº 004/2019, de
95 autoria do Vereador, Aldeone Abrantes; Projeto Decreto Legislativo nº
96 004/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, propondo conceder
97 Título de Cidadão Souseense ao Senhor Williams Alexandre de Lira; Parecer nº
98 036/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 **Legislação Participativa**, apresentado ao PDL nº 005/2019, de autoria do
100 Vereador, Assis Estrela; **Projeto Decreto Legislativo nº 005/2019, de autoria do**
101 **Vereador, Assis Estrela**, propondo conceder Título de Cidadão sousense ao
102 Senhor Gilvan Guedes de Melo. Os Pareceres nºs: 033/2019, 034/2019,
103 035/2019, 036/2019 e 037/2019, da CCJRLP; os Projetos de Leis Ordinárias nºs:
104 0024/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, 025/2019, de autoria do
105 Vereador, Roberto Freire e 026/2019, de autoria do Vereador, Koloral Júnior, e os
106 Projetos de Decretos Legislativo nºs 004/2019, de autoria do Vereador, Aldeone
107 Abrantes e 005/2019, de autoria do Vereador, Assis Estrela, todos acima
108 relacionados, depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos
109 presentes, conforme espelhos de votações anexos aos processos. Discussão e
110 votação de requerimentos verbais: **Requerimento verbal de autoria do**
111 **Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em nome da Câmara, envio de Moção
112 de Parabéns para o Diretor da Colônia Agrícola Penal de Sousa, Charles Martins,
113 em reconhecimento ao trabalho que ele vem desenvolvendo, há mais de um ano,
114 em nome da ordem e disciplina daquele estabelecimento, com visível
115 melhoramento nas instalações estruturais do mesmo. O requerimento verbal,
116 acima referido, foi aprovado a unanimidade dos presentes. Fim da ordem do dia e
117 não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e
118 convidou todos para a próxima sessão, quarta-feira, 04 de setembro de 2019,
119 neste horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada
120 segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	6ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	03/09/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	18:06
		PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	

TURNO:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
SESSÃO:	9ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	10/09/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:35
		PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

ATA: DA (8ª) OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 165 - Primeira Quinzena de Setembro

Sousa/PB - Terça, 17 de Setembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Souseense a Givlan Guedes de Melo e adota providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e este promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense a "Givlan Guedes de Melo" pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Souseense.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em, 09 de setembro de 2019

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, de autoria do Vereador, Assis Estrela.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor Francisco das Chagas Medeiros, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e este promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense a FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em, 12 de setembro de 2019

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

RESOLUÇÃO Nº 188/2019

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário aprovou, e, eu, Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Sousa, nos termos do art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

TÍTULO I CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. As normas estabelecidas neste Código de Ética e Decoro Parlamentar complementam o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa e dele passam a fazer parte integrante.

Art. 2º. Este Código estabelece princípios éticos e regras básicas de decoro parlamentar que devem orientar a conduta dos Vereadores que estejam no exercício do cargo, estabelecendo, ainda, procedimentos e suas penalidades.

Art. 3º. O Vereador, no exercício do mandato, atenderá às prescrições constitucionais, legais, regimentais e deste Código, sujeitando-se aos procedimentos e medidas disciplinares previstas neste Código e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa.

Parágrafo único. As prerrogativas asseguradas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Sousa, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa e por este Código são instituídos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder legislativo.

TÍTULO II CAPÍTULO I DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Art. 4º. Fica criado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Sousa, o qual tem como objetivo zelar pela observância dos princípios e preceitos deste Código, competindo-lhe:

I - instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução, nos casos de aplicação de penalidade disciplinar de suspensão de prerrogativas regimentais, suspensão temporária do exercício do mandato e perda do mandato,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

II - elaborar projetos de resolução que importem em sanções éticas que devam ser submetidas ao Plenário;

III - opinar sobre o cabimento de sanções éticas, que devam ser impostas, de ofício, pela Mesa Diretora;

IV - dar parecer sobre a adequação das proposições que tenham por objeto matéria de sua competência;

V - organizar e manter um arquivo para acompanhamento e informações do mandato parlamentar, nos termos do art. 47 deste Código.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Art. 5º. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é composto de 03 (três) Vereadores titulares e 03 (três) Vereadores suplentes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da Câmara Municipal de Sousa.

§ 1º - Os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar são indicados à Mesa Diretora, por escrito, pelas lideranças das bancadas, no prazo de 15 (quinze) dias da sessão solene de instalação da primeira e terceira sessão legislativa, e designados por recebimento das indicações.

§ 2º - O término do mandato dos membros do Conselho coincidirá com o dos membros da Mesa Diretora da Câmara.

§ 3º - Cada partido ou bloco parlamentar terá tantos suplentes quantos forem os seus membros titulares.

§ 4º - Esgotado o prazo fixado no parágrafo 1º, sem as indicações dos membros pelas lideranças, o Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias, mandará publicar Portaria com a designação dos membros titulares e suplentes do Conselho, determinando data, horário e o local para reunião de instalação e eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes.

CAPÍTULO III DOS IMPEDIMENTOS

Art. 6º. Não poderão compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar os Vereadores membros da Mesa Diretora, os Líderes de partido ou bloco parlamentar e os Vereadores que:

I - responder a processo judicial por crime, em tramitação no Poder Judiciário, ou ainda submetido a processo disciplinar em curso na Câmara Municipal de Sousa, por ato incompatível ou atentatório contra a ética e decoro parlamentar e contra os deveres de Vereador previstos no artigo 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa e nos artigos 34 e 35 deste Código;